



EXECUTIVA RONDONIENSE DE ESTUDANTES DE PEDAGOGIA – EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DO 7º EROEPE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) - RO

16 de abril de 2025

EDITAL 01/2025 - ExROEPE

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O 7º EROEPE, EM PORTO VELHO.

A Comissão Científica do 7º Encontro Rondoniense de Estudantes de Pedagogia (EROEPE), no uso de suas atribuições, por meio de Executiva Rondoniense de Estudantes de Pedagogia (ExROEPE), faz saber que está aberto, no período que corresponde entre as 07h da manhã do horário local do dia 16 de abril, até às 23h55 do dia 23 de abril de 2025, a submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no 7º EROEPE, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em Porto Velho (RO).

1. Inscrições

1.1 As propostas de trabalho acadêmico podem ser apresentadas por estudantes do curso de Pedagogia e profissionais da educação, na seguinte modalidade:

a) Comunicação oral.

1.2 Os trabalhos acadêmicos submetidos estarão sujeitos a avaliação realizada por esta comissão. Os interessados em submeter trabalhos para avaliação devem enviá-los por correio eletrônico para o endereço exroepe@gmail.com.

1.3 Os trabalhos acadêmicos deverão estar alinhados com ao menos um dos seguintes eixos temáticos:

I. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I – Política, História e Movimentos Sociais:

Políticas educacionais: reforma do Ensino Médio, BNCC, níveis e modalidades de ensino, currículo e financiamento, BNC da Formação Inicial e Continuada; educação, sucateamento e privatização do ensino público (OSs, Prouni, Fies, Pé-de-Meia); ensino a distância: impactos da EaD na educação básica e superior, efeitos para o ensino público e gratuito, e para a formação e o trabalho docente; educação do campo no contexto das lutas indígena, quilombola e ribeirinha; educação, movimento social e estudantil: formação político-pedagógica em ambientes não escolares; educação, trabalho docente e falsa regulamentação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho; práticas de iniciação à docência.

Eixo II – Formação, Currículo Escolar e Práticas Docentes:

Educação, diversidade e formação humana: gênero, sexualidade, relações étnico-raciais, justiça social, inclusão, direitos humanos e formação integral do ser humano; alfabetização, letramento e brincadeiras pedagógicas; práticas e experiências pedagógicas.

2. Normativas das apresentações

2.1 Os arquivos deverão seguir as instruções de formatação presentes neste edital. Para avaliação dos trabalhos a serem apresentados, os participantes deverão encaminhar um resumo. Os resumos, independente da modalidade para qual serão submetidos, devem apresentar a seguintes formatação:

- a) Devem ser enviados em arquivo **Word para Windows (Word 7.0 ou superior)**, extensão .doc ou .docx, **não podendo ultrapassar 10MB**.
- b) Configuração do papel A4; margens superior e direita 3 cm; inferior e esquerda 2 cm;
- c) Texto justificado; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas 1,5 cm; recuo de parágrafo 1,25 cm;
- d) Os títulos dos trabalhos devem ser apresentados no alto da página, centralizados, caixa alta e em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 12;

- e) As autorias, em ordem alfabética, devem constar logo abaixo do título, acompanhadas da identificação institucional e e-mail, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhadas à direita;
- f) A identificação do EIXO TEMÁTICO ao qual está submetendo o trabalho deve constar logo abaixo das autorias, no tamanho 12, alinhado à direita;
- g) No caso de trabalho com imagens, o arquivo eletrônico não deve ultrapassar 10MB.

2.2 Caso o arquivo não esteja na formatação, os autores serão avisados para correção, e caso não a façam, não terão sua submissão aceita.

2.3 O resumo para a avaliação deverá conter:

- a) Título do projeto (capa ABNT);
- b) O eixo temático;
- c) Autoria;
- d) Objetivo;
- e) Duração do projeto e se já há resultado e conclusão;
- f) Metodologia e referencial teórico utilizado.

a) Comunicação oral

- b) O trabalho deverá ser apresentado no formato de artigo científico, contendo:
 - I) Título;
 - II) Autoria;
 - III) Instituição de origem;
 - IV) E-mail;
 - V) Identificação do EIXO TEMÁTICO;
 - VI) Resumo de até 250 palavras e três palavras-chave.

No corpo do artigo é importante apresentar: a) a identificação do objeto pesquisado, b) fundamentação teórica, c) metodologia, d) resultados, e) conclusão e f) referências com, no mínimo 10 e, no máximo, 20 laudas.

A utilização de slides deverá seguir o modelo disponibilizado pelo evento, o qual será enviado por e-mail após a aprovação do trabalho. As apresentações terão 15 minutos.

4. Critérios para avaliação

- 4.1 Para avaliação das propostas recebidas, a Comissão Científica obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Relevância e pertinência do trabalho à temática do evento;
 - b) Adequação ao eixo temático ao qual foi submetido o trabalho (podendo haver indicação de mudança);

- c) Apresentação do objeto de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica e fontes, descrição do método de pesquisa e apresentação dos resultados;
- d) Correção linguística e consistência do discurso;
- e) Adequação às Normas da ABNT.

5. Das apresentações no evento

a) Comunicação oral:

- I. Tempo de apresentação: 15 minutos.
- II. Tempo de discussão: 10 minutos. Os arquivos devem ser trazidos para o evento salvos no pendrive em formato Power Point (seguindo o modelo enviado) e PDF.

6. Sobre a submissão e aprovação

- 6.1 Os trabalhos deverão ser enviados, seguindo as instruções apresentadas, em arquivo único, no formato e e-mail indicado no **2. Normativas das apresentações**;
- 6.2 O campo assunto deve ser preenchido com o texto “Submissão Comunicação oral”.
- 6.3 Cada participante poderá submeter, no máximo, um trabalho, seja como autor ou coautor.
- 6.4 Cada trabalho poderá ter no máximo três componentes;
- 6.5 O período para submissão de trabalhos é de 16 de abril a 23 de abril de 2025. Qualquer proposta recebida após a data limite será automaticamente excluída do processo de revisão;
- 6.6 Só serão analisados e publicados os resumos e trabalhos completos dos participantes devidamente inscritos no 7º EROEPE;
- 6.7 Compete à Comissão Científica decidir sobre os casos omissos neste edital.

Executiva Rondoniense de Estudantes de Pedagogia – exnepe.org

Comissão Científica do 7º EROEPE

Contato – exroepe@gmail.com